sociedades empresárias BALI Construtora Baeta Ligório Ltda. e SIGLA Sinalização e Construções Ltda.); 10º Lugar: Construtora CENTRO LESTE Engenharia Ltda.; 11º Lugar: Construtora CONTORNO Ltda.; 12º Lugar: Construtora ASTECA Ltda.; 13º Lugar: TAMASA Engenharia S.A; 14º Lugar: HWN Engenharia Ltda.;15º Lugar: ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A; 16º Lugar: Construtora MARINS Ltda. e desclassificadas as licitantes ASEL Construções Rodoviárias Ltda.; CONSÓRCIO IPÊ/ABRIL (composto pelas sociedades empresárias IPÊ Engenharia Ltda. e ABRIL Construções e Serviços Ltda.), SEISAN Engenharia e Construções Ltda., CCL Construtora CAPITAL Ltda., LCM Construção e Comércio S/A e LOMAE Máquinas e Empreendimentos Ltda.Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

35 cm -22 1909131 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9372556/2023 DE SERVIÇO

Firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 01.389.269/0001-74 - ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA -ME, Processo nº 2461022 000001/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas. Prorrogação a partir de 24/02/2024 até 23/02/2025. Valor total: R$ 4.629,60. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº:2461.15.127.064.4406.0001.339039.21.0.32.1;2461.15.127.077.4286.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 22/02/2024. Signatários: pela contratada William Maria de Jesus; Sérgio Luiz de Lima pela contratante Mauro Sérgio Guimarães.

3 cm -22 1908805 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

SEI nº 1450.01.0195839/2023-70. Doador: Órgão Público do Poder Executivo Federal/MINISTÉRIO DA FAZENDA. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor Regional da 11ª Região Integrada de Segurança Pública/SEJUSP. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de veículo administrativo. Valor total dos materiais doados: R$ 54.733,00. Data da assinatura: 12/12/2023.

SEI nº 1450.01.0027106/2023-62. Doador: COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE PARA DE MINAS. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor Geral do Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de equipamento de CFTV. Valor total dos materiais doados: R$ 5.500,00. Data da assinatura: 20/02/2024.

TERMO ADITIVO

SEI nº 1450.01.0016576/2023-65. Doador: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE SETE LAGOAS - ACONDES. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor Geral do Presídio Promotor José Costa. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de materiais e ferramentas. O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do contrato 79068985. Valor total dos materiais doados: R$ 50.537,08. Data da assinatura: 06/02/2024. Belo Horizonte, mg 22 de fevereiro de 2024.

6 cm -22 1908850 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e DONIZET BATISTA DA SILVA 34067795653. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4114. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4114 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de AUXILIAR DE MECÂNICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e DONIZET BATISTA DA SILVA, representante legal de DONIZET BATISTA DA SILVA 34067795653.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4125. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4125 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de COSTURA E MANUTENÇÃO EM UNIFORMES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ROBSON FÉLIX, representante legal de REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e OLÍMPIO & RIBEIRO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3953. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3953 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de PANIFICAÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e EDERSON RODRIGO RIBEIRO, representante legal de OLÍMPIO & RIBEIRO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e RORIZ MARCENARIA LTDA. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3334. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3334 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA JÚNIOR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MARCENARIA E PRODUÇÃO DE ARTIGOS EM MADEIRA E MOBILIÁRIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO RORIZ, representante legal de RORIZ MARCENARIA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e INTELBRÁS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA. ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2198. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2198 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS E PRODUTOS CORRELATOS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e THIAGO CARBOGIM MACIEL, representante legal de INTELBRÁS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA.

19 cm -22 1908949 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9410212/2024

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. ESPÉCIE: Contrato nº 9410212/2024 de prestação de serviços. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Nacional, fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Internacional e na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG) Tridígito e 0800 com link's de voz para realização de telemarketing ativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 405.066,72 (quatrocentos e cinco mil sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.421.130.4353.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.122.705.2500.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.421.130.4348.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.243.146.4441.0001.339040.04.1.10.1; 1451.06.421.129.4344.0001.339040.04.0.10.1 e 1451.06.181.134.4378.0001.339040.04.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo, Eduardo Camargos Lopes Batista e Rosalvo Oliveira Silva Júnior. Assinatura em: 22/02/2024.

5 cm -22 1908727 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9411228/2024

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa R J C DEFESA E AEROESPACIAL LTDA. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: aquisição de INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 107/2023, ARP nº 09A/2023-PMMG, processo de compra 1451044 006/2024, processo SEI! 1450.01.0024915/2024-46. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto. VALOR: R$ 11.988,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4691.06.123.134.2071.0001.3.3.90.30.25.0.57.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Robison Egydio Lopes. Assinatura em: 22/02/2024.

3 cm -22 1908779 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 45/SEJUSP/NUREL/2022, de 18 de Abril de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1690.01.0001071/2019-27, que recomendou a aplicação à empresa Prudente Refeições LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.947.333/0001-72, sediada na Rua Perite, nº 458, Bairro Pompéia, em Belo Horizonte/MG, da penalidade de MULTA no importe de R$ 4.738,01 (Quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo).

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2024
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

4 cm -22 1909128 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9346621.02.24

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MANIA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9346621/2022 de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para as unidades socioeducativas do lote 284: Centro Socioeducativo Santa Terezinha, Centro de Internação Provisória Dom Bosco, Centro de Internação Provisória São Benedito, Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA BH, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a adolescentes acautelados e servidores públicos a serviço nas unidades socioeducativas em epígrafe. . OBJETO: a) PROMOVER A CORREÇÃO em que após análise do Primeiro Termo Aditivo, sob nº 9346621.01.23, verificou-se "que 1o. termo aditivo que promoveu supressão de quantitativos do C.S.E. de Santa Terezinha, foi detectado erro no somatório relativo as refeições destinadas aos adolescentes na planilha de execução"; b) PROMOVER O REAJUSTE dos preços unitários e do valor Global do Contrato nº 9346621/2022 – EMPRESA MANIA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP em 4,61% (Quatro Inteiros e Sessenta e Hum por Cento) – IPCA/IBGE – Agosto/2023, a contar de 19/12/2023, em conformidade com a CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato Inicial - ITEM 7.2. da referida cláusula. VALOR: O valor Global do contrato reajustado será de R$ 5.795.650,45 (Cinco Milhões Setecentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.243.143.4421.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Tenesse Emidio Rodrigues. Assinatura em: 21/02/2024.

7 cm -22 1908758 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 34/SEJUSP/NUREL/2022, de 08 de Abril de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1690.01.0000980/2019-59, que recomendou a aplicação à empresa Prudente Refeições LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.947.333/0001-72, sediada na Rua Perite, nº 458, Bairro Pompéia, em Belo Horizonte/MG, da penalidade de MULTA no importe de R$ 966,04 (Novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2024
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

4 cm -22 1909133 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº nº 21/SEJUSP/NUREL/2022, de 11 de Abril de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1690.01.0001002/2019-47, que recomendou a aplicação à empresa Prudente Refeições LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.947.333/0001-72, sediada na Rua Perite, nº 458, Bairro Pompéia, em Belo Horizonte/MG, da penalidade de MULTA no importe de R$ 1.837,51 (Hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2024
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

4 cm -22 1909130 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9411160/2024

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA BRASCOEMP BRASIL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº9411160/2024 de contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais componentes, ferramentas e equipamentos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. OBJETO:O objeto do presente Termo de Contrato é acontrataçãode empresa de engenharia para prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicaçãodo seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR$ 33.482.627,95 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.39.22.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.39.22.0.10.1 e 1451.06.421.145.1048.0001.3.3.90.39.22.0.95.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Roberto Gomes Polatscheck. Assinatura em: 22/02/2024.

7 cm -22 1908737 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9411162/2024

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA CATALUNHA ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº9411162/2024 de contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais componentes, ferramentas e equipamentos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por24 (vinte e quatro)meses, a partir da publicaçãodo seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR$ 18.719.512,42 (dezoito milhões, setecentos e dezenove mil quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.39.22.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.39.22.0.10.1 e 1451.06.421.145.1048.0001.3.3.90.39.22.0.95.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Jose Lino Gonçalves Junior. Assinatura em: 22/02/2024.

6 cm -22 1908747 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 41/SEJUSP/NUREL/2022, de 21 de Setembro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1690.01.0001049/2019-39, que recomendou a aplicação à empresa Prudente Refeições LTDA.,inscrita no CNPJ sob o nº 42.947.333/0001-72, sediada na Rua Perite, nº 458, Bairro Pompéia, em Belo Horizonte/MG, da penalidade de MULTA no importe de R$ 4.376,80 (Quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2024.
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

4 cm -22 1909134 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico No. 108/2023. Objeto Aquisição deMÁQUINAS PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, Homologo o processo licitatório o qual declarou vencedora para o lote 1 no valor de R$ 61.000,00 a empresa MAQBARROS-MAQUINAS BARROS LTDA, para o lote 2 no valor de R$ 16.450,00 a empresa METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA, o lote 3 restou anulado, para o lote 4 no valor de R$ 22.480,00 a empresa FORMA FORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA, para o lote 5 no valor de R$ 44.099,64 a empresa REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, para o lote 6 no valor de R$ 29.085,76 a empresa ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES e para o lote 7 no valor de R$ 159.450,12 a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º. andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

5 cm -22 1909028 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017,ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico 29/SEJUSP/NUREL/2022, de 05 de Abril de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1690.01.0001220/2019-78, que recomendou a aplicação à empresa Prudente Refeições LTDA.,inscrita no CNPJ sob o nº 42.947.333/0001-72, sediada na Rua Perite, nº 458, Bairro Pompéia, em Belo Horizonte/MG, da penalidade de MULTA no importe de R$ 3.889,27 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2024.
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

4 cm -22 1909125 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Convênio de Saída nº 1371000146/2023 . Partes: SEMAD e Município de Pedralva. Objeto: reprogramação do objeto pactuado, com substituição da implantação de biodigestores fabricados em polietileno de alta densidade pela instalação de fossas sépticas construídas em anéis de concreto, bem como a ampliação de beneficiários (de 73 (setenta e três) para 88 (oitenta e oito)) e bairros contemplados (de apenas Bairro Lagoa para Bairros Lagoa e Pedra Preta) e adoção de novo Plano de Trabalho Anexo – I. Assinatura: 22/02/2024. (a) Anderson do Carmo Diniz- SUSAN/SEMAD (b) Josimar Silva de Freitas – Prefeito.

3 cm -22 1908803 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Cemig Distribuição S.A/Diversos Municípios de abrangência da URFBio Rio Doce, CNPJ: 06.981.xxx/0001-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 95,9153ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em área autorizada de 148,5140ha. Municípios de abrangência da URFBio Rio Doce/MG, Processo Nº 2100.01.0055279/2022-15. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 20/02/2024.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart.
A Supervisora da Unidade Regional de
Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

4 cm -22 1909114 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: CEMIG Distribuição S.A./CNPJ: **.981.180/****-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo /Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de APP/ Além Paraíba e Volta Grande/MG - Proc. 2100.01.0016424/2023-423 em 20/02/2024..

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha.

2 cm -22 1908671 - 1

RETIFICAÇÃO DECISAO AUTO DE INFRAÇÃO

Retificação a publicação de 14/03/2023 pág. 25 Caderno 01. Referente a Valor UFEMG`S. Onde se lê: "22.633,50", leia-se: " 26.633,50".

(a)Karla Filizzola Andrade Viana.
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

1 cm -22 1909144 - 1

AVISO

RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO IEF Nº 01/2023 PROCESSO: 2100.01.0001452/2024-84 COMUNICADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO IEF Nº 01/2023. Em atendimento ao subitem 9.1 do Edital de Chamamento Público que objetiva prospectar propostas de organizações da sociedade civil interessadas em estabelecer Acordo de Cooperação para execução de atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do Parque Estadual Pau Furado, o IEF torna público o resultado final do certame para seleção, declarando vencedora a proposta apresentada mediante Protocolo 1500.01.0463828/2023-63, da OSC Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (nome fantasia Angá), CNPJ 09.336.577/0001-43, que obteve 28 pontos, estando classificada em primeiro lugar.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024
Breno Esteves Lasmar
Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO IEF Nº 01/2023

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, e com base nos atos praticados pela Comissão de Seleção, designada pela Resolução Conjunta SEMAD/SECULT/IEF Nº 3.249/2023 que, em análise aos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos do referido Edital de Chamamento Público, para a seleção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em estabelecer Acordo de Cooperação para execução de atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do Parque Estadual Pau Furado, proferiu seu resultado final de seleção e classificação das propostas, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público IEF nº 01/2023, sendo a vencedora do certame a OSC Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro, nome fantasia Angá, CNPJ 09.336.577/0001-43, ficando a adjudicatária convocada para apresentação da proposta de plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos no subitem 11.2 do Edital.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024
Breno Esteves Lasmar
Diretor Geral

9 cm -22 1909153 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *José Paulo Alvarez Figueiredo/Fazenda Cochá, Gibão e Flexeiras – CPF: ***.907.108-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 400 ha – Bonito de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0048082/2023-40, em 19/02/2024.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

3 cm -22 1908721 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Luciano Costa Neto – AI 330246/2024 – Impedir a regeneração em área de Reserva Legal – 12.500 UFEMG's;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação da respectiva penalidade:

*Residencial Jardim Imperial Formiga SPE Ltda – AI n° 330023/2024 –Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em reserva legal; Multa simples – 309-b, 1.000 UFEMG;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* Rafael Alves Cardoso – AI n° 330330/2024 – Desmatar florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença do órgão ambiental, ou em desacordo com a licencia ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área de preservação permanente e reserva legal. Multa simples- 301-B-1500 UFEMG.

(a) Lucina Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste

8 cm -22 1909149 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à URFBIO Norte ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240223001907014O.